



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 762/2023/GP/CGPRES

Salvador, 15 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ADOLFO MENEZES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
SALVADOR – BAHIA

Assunto: Projeto de Lei. Transformação de cargos. Processo Administrativo n. TJ-COI-2023/04030.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção e transformação de cargos permanentes do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A proposta foi aprovada pelo Tribunal Pleno, na sessão realizada no dia 14 de junho do corrente ano, e objetiva reestruturar o quadro funcional deste Poder, notadamente para atender a crescente demanda de cargos de diferentes especialidades para atuação na área de apoio técnico administrativo, como aqueles destinados à área de saúde, infância e juventude, tecnologia da informação e comunicação, entre outros.

O projeto ora apresentado não causará impacto financeiro ou orçamentário, uma vez que os cargos administrativos, cuja transformação se busca, serão substituídos por outros pertencentes à mesma carreira (Analista Judiciário), mantidos o mesmo patamar remuneratório, o mesmo nível de escolaridade e requisitos para provimento assemelhados.

cc/

5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-004



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

Convicto de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à presente proposta, indispensável para a sua aprovação e transformação em lei, renovo a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Des. Nilson Soares Castelo Branco.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

cc/

5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-004